

**Processo Administrativo nº 2024-243**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para formação de Rede WAN Privada para comunicação multimídia através de MPLS/L3VPN e Links dedicados de acesso à Internet, todos por fibra óptica, interligando as unidades remotas no interior com a sede administrativa, dispondo também de soluções de segurança gerenciadas integrada de proteção de rede com características de Next Generation Firewall (NGFW) com gerenciamento centralizado, plataforma de gerenciamento e conectividade wireless, serviço de segurança multicamada e gerenciamento centralizado de logs, atendendo às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL**

1. Após a sessão pública relativa ao **Pregão Eletrônico nº 48/2024**, de acordo com o Termo de Julgamento/Habilitação (D7872), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:
  - **SEM FRONTEIRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.972.556/0001-66, com valor global de R\$ 118.099,99 (cento e dezoito mil noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o **grupo 2**, conforme Proposta (D7119).
2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do grupo 2 à empresa vencedora e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação final no sistema COMPRAS.GOV.BR sob o nº 900482024.
4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 17/01/2025 às 17:27:46.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **L2V8.EQCL.WCPZ.YFE3**